



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

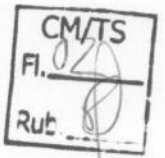
Projeto de Lei Ordinária: **054/2019**

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2019.


Edson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2019.

Tangará da Serra, 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

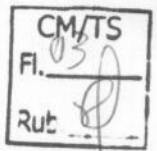
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar novamente a inclusa propositura de Lei que dispõe sobre a substituição do anexo de Custeio das Ações do PPA pela Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão da Lei nº 4.888, de 30 de Novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2020, e inclusão da Tabela XI -Relação de Programas.

A melhoria da gestão governamental passa pelo desafio de avaliar as ações executadas, refletindo sobre os acertos e erros ocorridos durante a implementação dos programas, e sobre as mudanças necessárias para resultar em uma melhor concepção.

As ações pressupõem o atendimento das demandas da sociedade substanciadas na capacidade de articulação do plano de governo através da eficiência da função do planejamento e do ciclo de gestão das políticas públicas.

Assim, torna-se necessário a referida atualização para atender aos requisitos legais da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal a avaliação e atualização do Plano Plurianual que deve expressar os compromissos de campanha de governo do Poder Executivo que tem, ainda, a obrigatoriedade de apresentá-lo à aprovação do legislativo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

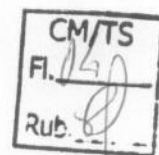
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro, solicitamos a sua apreciação favorável, tendo em vista a necessidade e a exigência legal deste dispositivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos das mais lidas considerações.

Cordialmente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2018/2021, instituído pela Lei nº 4.888, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo Único – As modificações efetuadas referem-se à inclusão do Projeto Atividade nº 1168 - Programa Avançar Saneamento no Município - Natureza 4.4.90.00- Obras e Instalações - Fonte 4190000000 no valor de R\$ 25.488.062,74 no SAMAE e também alterações na nomenclatura de ações já existentes, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica atualizado com a substituição do anexo de Custeio das Ações do PPA pela **Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão** da Lei nº 4.888, de 30 de Novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro 2020, e inclusão da **Tabela XI-Relação de Programas**, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

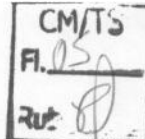
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **29** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 1

Ent: 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 010001 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	01	031	1003	1	00	4	150.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00
1	0001	01	031	1005	1	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0001	01	031	2001	1	00	3	1.118.800,00	1.163.800,00	1.257.820,00	1.203.283,31
1	0001	01	031	2001	1	00	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0001	01	031	2002	1	00	3	3.353.400,00	3.419.114,01	3.558.426,96	3.551.186,94
1	0001	01	031	2003	1	00	3	311.000,00	361.000,00	341.500,00	334.762,34

Total Unid.Exec. 4.983.200,00 5.093.914,01 5.508.746,96 5.440.232,59**Unid.Exec. 010002 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0001	01	031	1004	1	00	4	758.159,67	390.426,28	291.649,66	203.820,31
1	0001	01	031	2004	1	00	3	3.503.000,00	3.553.000,00	3.614.000,00	3.824.471,41

Total Unid.Exec. 4.261.159,67 3.943.426,28 3.905.649,66 4.028.291,72**Unid.Exec. 020100 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	1001	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	04	122	2101	1	00	3	539.000,00	501.500,00	599.600,00	539.817,73
1	0002	04	122	2102	1	00	3	1.392.000,00	1.418.500,00	1.572.200,00	1.526.882,27
1	0002	02	092	2104	1	00	3	1.530.000,00	1.964.500,00	1.994.800,00	2.114.600,08
1	0002	24	131	2105	1	00	3	310.200,00	444.700,00	567.700,00	478.677,86
1	0002	04	124	2107	1	00	3	302.700,00	262.700,00	275.200,00	282.771,92
1	0002	04	131	2110	1	00	3	145.200,00	103.200,00	115.400,00	111.085,13
1	0002	04	122	2111	1	00	4	60.000,00	80.000,00	80.000,00	86.112,50
1	0002	02	061	9001	1	00	3	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1	0004	20	606	1002	1	00	3	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0004	06	182	2113	1	00	3	312.544,46	338.809,76	143.500,00	156.696,94
1	0004	06	182	2113	1	00	4	0,00	0,00	208.862,15	208.000,00
1	0004	06	181	2114	1	00	3	8.367,83	4.710,83	4.899,26	5.070,77

Total Unid.Exec. 4.763.012,29 5.281.620,59 5.707.161,41 5.672.715,20**Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2103	1	00	3	188.100,00	190.500,00	212.500,00	205.055,39
1	0004	04	122	2112	1	00	3	340.000,00	340.000,00	340.000,00	365.978,12

Total Unid.Exec. 528.100,00 530.500,00 552.500,00 571.033,51**Unid.Exec. 020120 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2109	1	00	3	178.960,00	176.500,00	180.500,00	189.985,70
1	0004	05	182	2108	1	00	3	93.700,00	79.700,00	69.200,00	85.789,58

Total Unid.Exec. 272.660,00 256.200,00 249.700,00 275.775,28

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



CM/13
Fl. 06
Rub. 0

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020150 OUVIDORIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	14	422	2106	1	00	3	246.500,00	231.500,00	249.500,00	249.188,05
Total Unid.Exec.								246.500,00	231.500,00	249.500,00	249.188,05


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

CM/TS
 Fl. 07
 Rub. 01

Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Página: 3 of 3

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Unid.Exec. 020200 SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2201	1	00	3	212.600,00	214.500,00	234.920,00	225.889,14
1	0002	04	122	2201	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	12	122	2202	1	00	3	81.000,00	96.000,00	321.815,00	96.000,00
1	0002	12	122	2202	1	00	4	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1	0002	12	122	2203	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	12	122	2203	1	00	3	1.741.000,00	1.394.000,00	1.352.930,00	1.517.038,44
1	0027	12	367	2210	1	00	3	616.000,00	800.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1	0027	12	367	2221	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00
1	0027	12	361	2227	1	00	3	898.708,92	968.210,90	1.110.000,00	1.120.000,00
1	0027	12	361	2227	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	366	2206	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0028	12	306	2207	1	00	3	35.400,00	39.610,00	42.496,80	39.610,00
1	0028	12	361	2208	1	00	3	6.670.000,00	4.584.000,00	5.121.150,00	5.350.000,00
1	0028	12	361	2208	1	00	4	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
1	0028	12	361	2209	1	00	3	30.000,00	30.000,00	26.000,00	30.000,00
1	0028	12	306	2211	1	00	3	170.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	306	2214	1	00	3	1.073.764,00	1.289.215,02	1.308.610,98	1.450.000,00
1	0028	12	361	2215	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12	361	2215	1	00	3	4.886.069,60	7.007.396,14	7.526.339,62	7.650.000,00
1	0028	12	361	2216	1	00	3	16.830,00	16.830,00	16.830,00	16.830,00
1	0028	12	361	2217	1	00	3	2.705.610,85	2.780.545,25	1.808.796,51	2.100.000,00
1	0028	12	361	2217	1	00	4	0,00	0,00	1.550.100,00	1.550.100,00
1	0028	12	306	2218	1	00	3	42.520,00	23.584,00	23.648,00	23.584,00
1	0028	12	306	2219	1	00	3	97.760,00	104.160,00	114.827,76	104.160,00
1	0028	12	361	2223	1	00	3	22.474.895,48	22.553.571,97	26.431.071,46	26.936.704,12
1	0028	12	361	2223	1	00	4	0,00	0,00	340.101,71	340.101,71
1	0028	12	361	2225	1	00	3	1.673.195,56	1.776.804,45	1.826.000,00	1.852.563,42
1	0028	12	361	2225	1	00	4	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1	0029	13	392	2204	1	00	3	752.000,00	896.500,00	794.605,00	820.000,00
1	0029	13	392	2204	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0029	13	392	2205	1	00	3	170.500,00	207.000,00	0,00	0,00
1	0030	12	365	1201	1	00	4	5.166.834,02	5.415.834,02	5.814.639,06	6.200.000,00
1	0030	12	365	1202	1	00	4	200.000,00	230.000,00	1.600.100,00	1.800.000,00
1	0030	12	365	2212	1	00	3	3.050.346,97	5.632.145,92	5.900.349,99	6.100.000,00
1	0030	12	365	2212	1	00	4	0,00	0,00	1.179.749,46	1.179.749,46
1	0030	12	306	2213	1	00	3	707.438,00	805.028,20	886.953,12	905.000,00
1	0030	12	306	2220	1	00	3	377.610,00	499.490,00	527.864,39	570.000,00
1	0030	12	365	2222	1	00	3	1.969.900,00	4.106.500,00	4.462.235,00	4.650.000,00
1	0030	12	365	2222	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0030	12	365	2224	1	00	3	10.707.798,20	8.192.741,94	15.306.500,00	14.492.133,71
1	0030	12	365	2224	1	00	4	0,00	0,00	2.300.100,00	2.300.100,00
1	0030	12	365	2226	1	00	3	6.766.036,36	8.759.478,63	9.742.705,94	10.100.000,00
1	0030	12	365	2226	1	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	9999	99	999	9992	1	00	9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								73.829.321,96	78.958.146,44	99.981.439,80	01.778.564,00

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR
03788239/0001-66

CM/15
 Fl. 08
 Rub. 0

Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Página: 4 of 4

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA												
Unid.Exec. 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	10	301	2304	1	00	3	14.515.664,13	15.934.206,26	17.385.065,46	18.250.000,00	
1	0013	10	301	2304	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
1	0014	10	122	2301	1	00	3	1.453.200,00	1.151.700,00	1.274.200,00	135.000,00	
1	0014	10	122	2301	1	00	4	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	
1	0014	10	122	2302	1	00	3	509.200,00	664.200,00	781.200,00	850.000,00	
1	0014	10	122	2303	1	00	3	8.000,00	15.500,00	10.000,00	15.500,00	
1	0015	10	302	2305	1	00	3	1.488.000,00	11.374.573,72	13.061.044,22	13.250.000,00	
1	0015	10	302	2306	1	00	3	2.137.715,00	2.319.515,00	2.210.100,00	2.158.499,55	
1	0015	10	302	2306	1	00	4	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	
1	0015	10	302	2307	1	00	3	5.160.650,00	5.059.833,07	4.928.745,15	5.164.564,95	
1	0015	10	302	2307	1	00	4	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1	0015	10	302	2308	1	00	3	801.100,00	1.028.100,00	1.450.100,00	1.750.000,00	
1	0015	10	302	2309	1	00	3	16.223.248,30	12.436.210,11	13.646.200,00	13.950.000,00	
1	0015	10	302	2309	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
1	0015	10	302	2310	1	00	3	1.340.887,15	1.499.264,48	1.212.860,00	1.590.990,18	
1	0015	10	242	2311	1	00	3	420.060,00	480.000,00	0,00	0,00	
1	0015	10	302	2312	1	00	3	937.167,03	800.700,00	798.200,00	857.847,00	
1	0015	10	302	2312	1	00	4	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
1	0015	10	302	2313	1	00	3	1.331.996,44	1.440.996,44	1.894.700,00	1.929.696,44	
1	0015	10	302	2313	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	
1	0015	10	302	2315	1	00	4	0,00	0,00	595.529,21	0,00	
1	0015	10	302	2318	1	00	3	2.691.229,21	1.265.529,21	1.100.000,00	1.290.489,21	
1	0015	10	302	2322	1	00	3	3.200.000,00	18.137.600,00	19.159.046,99	20.037.600,00	
1	0016	10	305	2314	1	00	3	1.279.605,72	1.166.605,72	1.119.605,72	1.350.000,00	
1	0016	10	305	2314	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1	0016	10	305	2315	1	00	3	1.804.836,39	1.836.113,92	1.599.901,69	1.894.589,20	
1	0016	10	305	2315	1	00	4	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1	0016	10	304	2316	1	00	3	1.135.721,52	1.316.535,24	1.232.717,12	1.450.000,00	
1	0016	10	304	2316	1	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1	0016	10	305	2317	1	00	3	560.523,14	623.024,31	618.023,95	637.223,53	
1	0016	10	305	2317	1	00	4	0,00	0,00	12.413,08	12.413,08	
1	0017	10	303	2319	1	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0017	10	303	2320	1	00	3	1.282.826,68	1.110.919,69	1.267.345,87	1.350.000,00	
1	0017	10	303	2321	1	00	3	229.700,00	344.700,00	337.200,00	371.037,23	
1	9999	99	999	9993	1	00	9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Total Unid.Exec.								59.161.330,71	80.505.827,17	86.824.698,46	89.423.950,37	

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020400 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2401	1	00	3	202.532,82	178.000,00	185.200,00	191.600,31
1	0002	04	122	2404	1	00	3	381.692,52	630.700,00	449.200,00	678.889,42
1	0002	04	122	2410	1	00	3	369.783,56	434.700,00	306.200,00	467.913,80
1	0002	04	122	2412	1	00	3	281.919,51	234.300,00	181.300,00	252.201,98
1	0002	04	122	2415	1	00	3	1.996.939,09	2.251.000,00	2.604.200,00	2.632.299,08
1	0002	04	122	2415	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	04	122	2416	1	00	3	1.309.714,91	1.260.700,00	1.370.700,00	1.357.025,36
1	0002	14	422	2418	1	00	3	17.892,22	17.892,22	10.000,00	14.259,30
1	0002	14	422	2418	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	04	122	2419	1	00	4	70.000,00	90.000,00	50.000,00	96.876,56
1	0003	14	422	2408	1	00	3	284.636,32	414.200,00	440.200,00	445.847,47
1	0004	04	122	2405	1	00	3	43.785,00	56.200,00	64.000,00	60.494,03
1	0023	04	128	2402	1	00	3	15.000,00	15.000,00	10.000,00	16.146,09
1	0023	11	331	2403	1	00	3	151.000,00	150.000,00	120.000,00	161.460,94

Total Unid.Exec. 5.124.895,95 5.732.692,22 5.846.000,00 6.430.014,34

Unid.Exec. 020410 DEPTO. DE PESSOAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2409	1	00	3	1.432.293,46	1.561.928,64	1.869.924,65	1.681.269,75
1	0023	04	128	2407	1	00	3	793.877,38	944.300,00	1.034.700,00	1.070.000,00

Total Unid.Exec. 2.226.170,84 2.506.228,64 2.904.624,65 2.751.269,75

Unid.Exec. 020420 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2411	1	00	3	191.634,29	145.200,00	186.700,00	156.294,19

Total Unid.Exec. 191.634,29 145.200,00 186.700,00 156.294,19

Unid.Exec. 020430 DEPTO. CENTRAL DE INFORMÁTICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	126	2417	1	00	3	1.062.745,78	1.212.200,00	1.117.200,00	1.304.819,66

Total Unid.Exec. 1.062.745,78 1.212.200,00 1.117.200,00 1.304.819,66

Unid.Exec. 020440 COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2413	1	00	3	176.219,87	172.200,00	205.200,00	185.357,16
1	0002	04	122	2414	1	00	3	371.139,18	180.200,00	408.200,00	193.968,41

Total Unid.Exec. 547.359,05 352.400,00 613.400,00 379.325,57

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

GM/TS
Fl.
Rut

Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Página: 6 of 6

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020500 SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	04	122	2501	1	00	3	202.206,27	190.500,00	204.000,00	205.055,38
1	0002	04	122	2502	1	00	3	220.471,60	264.000,00	260.700,00	284.171,25
1	0002	04	121	2503	1	00	3	442.465,29	563.000,00	533.000,00	606.016,72
1	0002	04	122	2504	1	00	4	69.640,33	80.000,00	80.000,00	86.112,50
1	0018	19	572	1501	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0018	04	127	1502	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0018	04	127	2505	1	00	3	492.616,97	647.500,00	1.056.500,00	1.000.000,00
1	0018	04	127	2506	1	00	3	638.822,57	591.500,00	897.500,00	910.000,00
1	0018	04	127	2506	1	00	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	19	572	2507	1	00	3	1.317.578,42	954.500,00	957.500,00	977.429,77
1	0018	19	572	2507	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Unid.Exec.							3.883.801,45	3.791.000,00	4.544.200,00	4.623.785,62	
Unid.Exec. 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	04	122	2601	1	00	3	220.500,00	194.500,00	199.500,00	209.361,01
1	0002	04	122	2602	1	00	3	1.101.500,00	1.058.500,00	1.218.200,00	1.139.376,02
1	0002	04	122	2610	1	00	4	60.000,00	50.000,00	338.000,00	53.820,31
1	0009	27	812	2603	1	00	3	71.500,00	70.000,00	332.625,00	350.500,00
1	0009	27	812	2603	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1	0009	27	812	2604	1	00	3	100.000,00	125.000,00	135.000,00	134.550,78
1	0009	27	812	2605	1	00	3	265.000,00	1.648.750,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2606	1	00	3	195.000,00	243.000,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2607	1	00	3	53.000,00	95.000,00	80.000,00	102.258,59
1	0009	27	812	2608	1	00	3	46.500,00	71.600,00	0,00	0,00
1	0009	27	812	2609	1	00	3	166.000,00	170.000,00	170.000,00	182.989,06
Total Unid.Exec.							2.279.000,00	3.726.350,00	2.623.325,00	2.322.855,77	
Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	28	843	2406	1	00	4	0,00	0,00	827.158,68	827.158,68
1	0002	28	843	2406	1	00	3	2.009.199,69	2.200.500,00	1.500.000,00	1.541.473,27
1	0002	04	123	2701	1	00	3	225.900,00	220.100,00	222.600,00	236.917,02
1	0002	04	123	2707	1	00	4	80.000,00	100.000,00	80.000,00	139.932,81
1	0005	04	123	2703	1	00	3	135.200,00	138.200,00	106.200,00	148.759,34
Total Unid.Exec.							2.450.299,69	2.658.800,00	2.735.958,68	2.894.241,12	
Unid.Exec. 020710 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	04	129	2705	1	00	3	1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.450.000,00
Total Unid.Exec.							1.143.100,00	945.200,00	1.317.200,00	1.450.000,00	


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA									2018	2019	2020	2021
Unid.Exec. 020720 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO												
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0005	04	129	2706	1	00	3	2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.790.000,00	
Total Unid.Exec.									2.958.200,00	2.252.200,00	2.688.200,00	2.790.000,00
Unid.Exec. 020730 DEPTO. DE CONTABILIDADE												
1	0005	04	123	2702	1	00	3	1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.600,00	1.850.000,00	
Total Unid.Exec.									1.446.600,00	1.488.600,00	1.717.600,00	1.850.000,00
Unid.Exec. 020740 DEPTO. DE TESOUREARIA												
1	0005	04	123	2704	1	00	3	770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.650.000,00	
Total Unid.Exec.									770.700,00	1.577.700,00	2.567.200,00	2.650.000,00
Unid.Exec. 020741 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO												
1	0005	28	841	9002	1	00	4	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
1	0005	28	843	9003	1	00	3	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	9999	99	999	9994	1	00	9	2.186.856,16	2.416.856,16	3.051.144,47	3.250.000,00	
Total Unid.Exec.									2.416.856,16	2.486.856,16	3.121.144,47	3.470.000,00
Unid.Exec. 020800 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL												
1	0002	04	122	2801	1	00	3	203.800,00	195.000,00	279.000,00	209.899,22	
1	0003	14	422	2802	1	00	3	300.250,00	233.700,00	256.300,00	248.556,14	
1	0003	14	422	2802	1	00	4	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
1	0006	08	122	2803	1	00	3	9.500,00	8.887,52	8.500,00	9.566,58	
Total Unid.Exec.									513.550,00	437.587,52	546.800,00	471.021,94


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



CM/TS
 Fl. 12
 Rub. 10

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 Unid.Exec. 020810 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	08	122	2804	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	08	243	2805	1	00	3	741.300,00	582.800,00	701.800,00	627.329,56
1	0006	04	122	2806	1	00	3	940.010,60	1.318.932,42	1.290.956,00	1.392.406,01
1	0006	04	122	2806	1	00	4	0,00	0,00	24.456,30	24.456,30
1	0006	08	241	2807	1	00	3	99.800,00	59.500,00	91.000,00	64.046,17
1	0006	08	241	2807	1	00	4	0,00	0,00	70.989,00	0,00
1	0006	08	243	2808	1	00	3	238.727,54	296.161,35	282.278,25	318.789,93
1	0007	08	122	2809	1	00	3	2.382.490,68	2.879.250,29	2.975.483,30	2.894.336,54
1	0007	08	122	2809	1	00	4	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1	0007	08	243	2810	1	00	3	100.594,07	120.049,03	142.268,63	120.049,03
1	0007	08	244	2811	1	00	3	100.566,21	100.566,21	120.000,00	100.566,21
1	0007	11	333	2812	1	00	3	118.624,56	59.472,00	56.472,00	59.472,00
1	0008	08	244	2813	1	00	3	411.200,00	468.700,00	559.700,00	557.989,16
1	0008	08	244	2813	1	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0008	08	244	2814	1	00	3	552.411,74	695.127,54	665.736,00	576.073,50
1	0008	08	244	2814	1	00	4	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1	0008	08	244	2815	1	00	3	140.666,95	120.000,00	60.000,00	120.000,00
1	0008	08	242	2816	1	00	3	22.572,20	24.453,65	24.453,65	24.453,65
1	0008	08	243	2817	1	00	3	309.000,00	320.000,00	330.000,00	344.450,00
1	0008	08	243	2818	1	00	3	400.000,00	415.000,00	431.000,00	446.708,59
1	0008	08	241	2819	1	00	3	320.000,00	332.000,00	345.000,00	357.366,88
Total Unid.Exec.								6.887.964,55	7.802.012,49	8.323.593,13	8.180.493,53

Unid.Exec. 020900 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2901	1	00	3	208.500,00	187.500,00	178.500,00	201.826,17
1	0002	04	122	2902	1	00	3	1.206.900,00	1.294.200,00	1.318.900,00	1.348.084,97
1	0002	04	122	2902	1	00	4	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	3	250.000,00	255.000,00	45.000,00	255.000,00
1	0025	15	451	2904	1	00	4	0,00	0,00	320.000,00	0,00
1	0026	15	453	1901	1	00	4	50.000,00	80.000,00	57.000,00	80.000,00
1	0026	26	781	2910	1	00	3	149.700,00	869.200,00	128.970,00	885.948,25
1	0026	26	781	2910	1	00	4	0,00	0,00	1.122.000,00	1.000.000,00
1	0026	26	782	2913	1	00	3	1.351.354,84	1.090.354,84	1.179.976,56	973.664,77
1	0026	26	782	2913	1	00	4	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Unid.Exec.								3.216.454,84	3.776.254,84	4.595.346,56	4.989.524,16

Unid.Exec. 020910 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0025	20	606	2914	1	00	3	4.934.900,00	5.613.100,00	4.861.730,00	5.526.530,00
1	0025	20	606	2914	1	00	4	0,00	0,00	626.370,00	626.370,00
1	0026	16	782	2905	1	00	4	0,00	0,00	3.087.447,22	3.087.447,22
1	0026	26	782	2905	1	00	3	3.753.647,05	4.472.316,14	3.703.920,00	4.100.000,00
Total Unid.Exec.								8.688.547,05	10.085.416,14	12.279.467,22	13.340.347,22


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020920 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0026	15	452	2908	1	00	3	450.000,00	350.000,00	330.000,00	340.000,00
1	0026	15	452	2908	1	00	4	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	4	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1	0026	15	452	2909	1	00	3	4.718.700,00	4.560.200,00	4.728.100,00	4.883.627,78
1	0026	15	452	2911	1	00	3	6.000,00	103.000,00	16.000,00	13.000,00
1	0026	15	452	2911	1	00	4	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1	0026	15	452	2912	1	00	3	834.200,00	850.700,00	888.700,00	710.698,80
1	0026	15	452	2912	1	00	4	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
Total Unid.Exec.								6.008.900,00	5.863.900,00	6.772.800,00	6.757.326,58
Unid.Exec. 020921 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0024	25	751	2903	1	00	3	4.729.829,96	8.545.101,90	5.944.145,05	8.968.782,34
1	0024	25	751	2903	1	00	4	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00
Total Unid.Exec.								4.729.829,96	8.545.101,90	9.244.145,05	8.968.782,34
Unid.Exec. 020922 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0025	15	451	2906	1	00	3	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0025	15	451	2906	1	00	4	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1	0025	15	451	2907	1	00	3	9.365.333,33	10.491.174,35	500.000,00	4.731.174,35
1	0025	15	451	2907	1	00	4	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00
Total Unid.Exec.								9.515.333,33	10.641.174,35	6.410.000,00	10.641.174,35
Unid.Exec. 021010 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2020	1	00	3	1.442.000,00	1.450.000,00	1.662.200,00	1.560.789,06
1	0010	22	661	1140	1	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0010	11	334	2024	1	00	3	247.500,00	1.074.500,00	195.000,00	253.945,39
1	0010	11	334	2024	1	00	4	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
1	0019	20	608	2021	1	00	4	276.000,00	694.749,00	240.000,00	705.445,88
1	0019	20	608	2022	1	00	3	353.000,00	405.000,00	430.000,00	435.944,53
1	0019	20	608	2023	1	00	3	456.000,00	607.000,00	584.000,00	603.378,59
1	0019	20	608	2023	1	00	4	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Unid.Exec.								3.024.500,00	4.231.249,00	4.001.200,00	4.449.503,45
Unid.Exec. 021100 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2140	1	00	3	205.500,00	203.100,00	276.100,00	218.618,11
Total Unid.Exec.								205.500,00	203.100,00	276.100,00	218.618,11

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Fl. 120
Rut. 0

Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 10

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2141	1	00	3	124.200,00	129.600,00	343.100,00	139.502,25
1	0002	04	122	2145	1	00	4	50.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
1	0010	23	691	2142	1	00	3	156.700,00	292.600,00	110.000,00	314.956,47
1	0010	11	331	2143	1	00	3	247.700,00	246.600,00	271.100,00	265.441,78
1	0010	11	334	2144	1	00	3	102.000,00	82.000,00	82.000,00	88.265,31
Total Unid.Exec.								680.600,00	850.800,00	856.200,00	908.165,81

Unid.Exec. 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2180	1	00	3	188.500,00	185.000,00	190.000,00	199.135,15
1	0002	04	122	2181	1	00	3	171.800,00	256.200,00	319.700,00	275.775,28
1	0002	04	122	2187	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	3	2.101.500,81	2.101.500,81	500.000,00	500.000,00
1	0021	18	543	1180	1	00	4	0,00	0,00	1.601.500,81	1.601.500,81
1	0021	06	182	2182	1	00	3	79.300,00	78.200,00	79.700,00	84.174,97
1	0021	18	541	2183	1	00	3	859.250,00	911.450,00	85.000,00	85.000,00
1	0021	18	541	2183	1	00	4	0,00	0,00	633.750,00	633.750,00
1	0021	18	541	2184	1	00	3	1.496.271,90	1.562.471,90	925.200,00	660.825,24
1	0021	18	541	2184	1	00	4	0,00	0,00	968.429,00	968.429,00
1	0021	18	541	2185	1	00	3	45.000,00	61.000,00	35.000,00	65.660,78
1	0021	18	541	2186	1	00	4	178.462,97	250.670,93	468.455,44	469.823,67
Total Unid.Exec.								5.140.085,68	5.426.493,64	5.826.735,25	5.564.074,90

Unid.Exec. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2050	1	00	3	210.500,00	213.700,00	215.200,00	230.028,02
1	0002	04	122	2051	1	00	3	260.500,00	237.500,00	251.500,00	255.646,49
1	0002	04	122	2052	1	00	4	15.000,00	15.000,00	8.000,00	16.146,09
1	0011	23	695	1050	1	00	4	528.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	1051	1	00	4	304.688,00	304.688,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	2053	1	00	3	16.000,00	40.000,00	40.000,00	43.056,25
1	0011	23	695	2054	1	00	3	100,00	100,00	0,00	0,00
1	0011	12	695	2055	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0011	23	695	2055	1	00	3	0,00	101.000,00	86.000,00	88.717,03
1	0011	23	695	2056	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	3	137.000,00	100.000,00	50.000,00	117.000,00
1	0011	23	695	2057	1	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	23	695	2058	1	00	3	100.000,00	160.000,00	181.000,00	185.000,00
1	0012	23	695	2059	1	00	3	70.000,00	160.000,00	181.000,00	185.000,00
1	0012	23	695	2060	1	00	3	80.000,00	404.000,00	466.000,00	510.000,00
1	0012	23	695	2061	1	00	3	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Unid.Exec.								1.801.788,00	1.845.988,00	1.628.700,00	1.780.593,88


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Fl. 15
Rut

Lei: 0000, Data: 29/05/2019

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 11 of 11

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Unid.Exec. 031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0031	04	122	2550	1	00	3	1.822.800,00	1.920.800,00	2.177.800,00	2.381.800,00
1	0031	09	272	2551	1	00	3	5.980.000,00	6.930.000,00	9.210.000,00	10.123.000,00
1	0031	09	272	2552	1	00	3	4.000.000,00	4.200.000,00	6.050.000,00	6.655.000,00
1	0031	09	272	2553	1	00	3	271.000,00	250.000,00	259.000,00	268.000,00
1	0031	09	272	2554	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1	9999	09	999	9996	1	00	9	17.279.218,62	10.227.698,38	7.234.619,10	7.724.257,12

Total Unid.Exec. 29.653.018,62 23.828.498,38 25.231.419,10 27.452.057,12**Unid.Exec. 041200 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	04	122	2160	1	00	3	679.510,00	693.575,00	733.017,60	746.557,97
1	0002	04	122	2160	1	00	4	0,00	0,00	10,50	10,50
1	0002	04	122	2161	1	00	3	3.852.833,79	4.003.246,10	3.330.019,46	3.435.730,17
1	0002	04	122	2161	1	00	4	0,00	0,00	873.388,95	873.388,95
1	0002	04	122	2162	1	00	3	1.162.020,00	1.185.957,60	1.342.379,85	1.217.632,52
1	0002	04	122	2162	1	00	4	0,00	0,00	58.939,65	58.969,65
1	0020	18	544	1163	1	00	4	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00
1	0020	18	541	1164	1	00	3	20.000,00	20.412,00	10.716,30	10.716,30
1	0020	18	541	1164	1	00	4	0,00	0,00	10.716,30	10.716,30
1	0020	18	541	1165	1	00	3	10,00	10,00	10,00	10,00
1	0020	18	541	1166	1	00	4	30.010,00	30.628,00	32.159,40	33.000,00
1	0020	18	541	1167	1	00	3	30,00	30,00	20,00	20,00
1	0020	18	541	1167	1	00	4	0,00	0,00	10,50	1.050,00
1	0020	18	541	2166	1	00	3	245.284,67	255.494,49	290.153,77	298.000,00
1	0022	17	512	1160	1	00	4	500.010,00	510.010,00	510.010,00	510.010,00
1	0022	17	512	1161	1	00	4	17.555.746,32	17.555.746,32	17.555.746,32	17.555.746,32
1	0022	17	512	1162	1	00	3	16.562.089,63	16.562.089,63	558.858,06	558.858,56
1	0022	17	512	1162	1	00	4	0,00	0,00	16.003.231,07	16.003.231,07
1	0022	17	512	1168	1	00	4	0,00	0,00	25.488.062,74	25.488.062,74
1	0022	17	512	2163	1	00	3	7.337.500,00	7.590.539,26	8.793.084,24	9.150.000,00
1	0022	17	512	2163	1	00	4	0,00	0,00	37.507,05	37.507,05
1	0022	17	512	2164	1	00	3	4.347.500,00	4.677.373,84	4.300.413,43	4.550.000,00
1	0022	17	512	2164	1	00	4	0,00	0,00	610.829,10	610.829,10
1	0022	04	122	2165	1	00	3	4.569.081,44	4.656.767,58	4.802.151,16	4.908.557,22
1	0022	04	122	2165	1	00	4	0,00	0,00	101.804,85	101.804,85
1	9999	99	999	9995	1	00	9	400.000,00	494.330,88	500.000,00	500.000,00

Total Unid.Exec. 58.781.625,85 59.756.210,70 87.463.240,30 88.180.409,27**Total Entidade:** 13.394.345,72 46.970.348,47 08.417.895,70 22.414.449,40

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

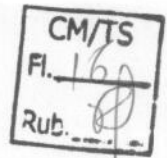


Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 1 of 32

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Justificativa: A Câmara é o órgão do governo local que congrega representantes da vontade popular, cuja atuação acontece através de um grupo de pessoas, colegiado.

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Fiscalização da Gestão Pública Municí%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	9.244.359,67	9.037.340,29	9.414.396,62	9.468.524,31	37.164.620,89

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.336.200,00	8.496.914,01	8.771.746,96	8.913.704,00	34.518.564,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	908.159,67	540.426,28	642.649,66	554.820,31	2.646.055,92

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72

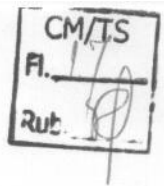


Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

**Tabela XI - Relação de Programas**

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 2 of 32

Programa: 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Justificativa: A eficiência na administração pública passou a ser de obediência obrigatória, conforme § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda 19. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Objetivo: Modernizar e inovar a gestão promovendo a integração física e sistêmica da Instituição

Público Alvo: Municípios em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Inventariar os imóveis públicos	% PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00
Levantamento dos bens móveis patrim%	PERCENTUAL	1	100	24,00	100,00	100,00	100,00
Taxas de processos mapeados	% PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00
Tempo médio de resposta nas aquisições	PERCENTUAL	1	50	11,50	12,50	12,50	12,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	29.296.714,18	30.624.299,56	33.629.704,34	33.251.826,68	126.802.544,76

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.772.073,85	29.989.299,56	30.899.206,56	30.683.298,13	120.343.878,10
4 DESPESAS DE CAPITAL	524.640,33	635.000,00	2.730.497,78	2.568.528,55	6.458.666,66

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

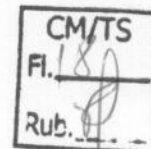


Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 3 of 32

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Justificativa: Atender aos preceitos da legislação pública e garantir o direito à cidadania da população tangaraense.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter o apoio aos munícipes na Capif%	PERCENTUAL	1	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter o atendimento de munícipes qd%	PERCENTUAL	1	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de atendimentos aos munícipes c%	PERCENTUAL	1	100	24,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	831.386,32	879.400,00	949.000,00	946.591,66	3.606.377,98

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	831.386,32	879.400,00	946.000,00	943.591,66	3.600.377,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 19
Rub. 1

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 4 of 32

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Justificativa: Manter ações integradas do município com as demais esferas de governo.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de aliastamento no serviço mil%	PERCENTUAL	1	100	22,26	24,42	25,58	26,74

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
843.397,29	864.420,59	875.461,41	927.029,44	3.510.308,73

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	843.397,29	864.420,59	666.599,26	719.029,44	3.093.446,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	208.862,15	208.000,00	416.862,15

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 20
Rub. 01

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 5 of 32

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de manter um constante controle entre receita e despesa.

Objetivo: Elevar as Receitas

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desempenho de arrecadação%	PERCENTUAL	1	37	9,25	9,25	9,25	9,25
Receita corrente líquida municipal	%	1	31,2	7,80	7,80	7,80	7,80

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.683.800,00	6.471.900,00	8.466.400,00	9.108.759,34	30.730.859,34

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.483.800,00	6.421.900,00	8.416.400,00	8.908.759,34	30.230.859,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	500.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 21
Rub. 3

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 6 of 32

Programa: 0006 PROMOÇÃO SOCIAL

Justificativa: Atender a atual Política Nacional de Assistência Social.

Objetivo: Reduzir a situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Quantidade de leis aprovadas que regu	UNIDADE	1	2	0,00	1,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.039.338,14	2.276.281,29	2.479.979,55	2.446.594,55	9.242.193,53

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.039.338,14	2.276.281,29	2.384.534,25	2.422.138,25	9.122.291,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	95.445,30	24.456,30	119.901,60


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

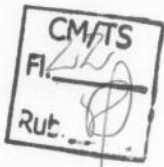


Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 7 of 32

Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de crianças e adolescentes afa s%	PERCENTUAL	45	30	0,00	5,00	5,00	5,00
Taxa de famílias acompanhadas nos s%	PERCENTUAL	0	13,12	6,75	2,06	20,06	2,06

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.702.275,52	3.159.337,53	3.414.223,93	3.294.423,78	12.570.260,76

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.702.275,52	3.159.337,53	3.294.223,93	3.174.423,78	12.330.260,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 8 of 32

Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Justificativa: Para cumprir o que dispõe a Lei 8.742/93 que trata da Política pública de Assistência Social foi implementado o SUAS - Sistema Único de Assistência Social que define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social. Através do SUAS torna-se possível a normatização de padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviços, em âmbito nacional.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Pessoas em situação de risco

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Crianças e adolescentes reinseridos n%	PERCENTUAL	0	81	20,25	20,25	20,25	20,25
Taxa de famílias desvinculadas dos se%	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00
Total de serviços da rede de atendimentoUn	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.155.850,89	2.375.281,19	2.437.889,65	2.449.041,78	9.418.063,51

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.155.850,89	2.375.281,19	2.415.889,65	2.427.041,78	9.374.063,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 25
RUB. *[assinatura]*

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 9 of 32

Programa: 0009 ESPORTE PARA TODOS

Justificativa: As atribuições da Secretaria Municipal de Esportes é promover as ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado dos munícipes tangaraense, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar o percentual de pessoas do mu%	PERCENTUAL	20,45	24,95	1,14	1,12	1,12	1,12
Percentual de crianças e adolescentes%	PERCENTUAL	77,6	90	3,10	3,10	3,10	3,10

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	897.000,00	2.423.350,00	867.625,00	920.298,43	5.108.273,43

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	897.000,00	2.423.350,00	717.625,00	770.298,43	4.808.273,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00

[assinatura]

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019



Programa: 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Justificativa: A geração de emprego, trabalho e renda e a abertura de novas oportunidades contribuem para a melhoria de vida da população das cidades, que passam a trabalhar de maneira sustentável em seu próprio desenvolvimento. O programa visa trabalhar com o potencial existente fortalecendo a atividade econômica e estruturando o município de forma a abranger todos os setores da economia com características da região.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Área de ocupação do Núcleo Jardim Im	METRO QUADRADO	234914,15	329917,15	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Numero de empregos formais	Un UNIDADE	19207	22541	833,50	833,50	833,50	833,50
Total de microempreendedores individuais	Un UNIDADE	3482	4540	264,75	264,75	264,75	264,75

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.003.900,00	1.695.700,00	1.498.100,00	1.762.608,95	5.960.308,95

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	753.900,00	1.695.700,00	658.100,00	922.608,95	4.030.308,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	1.930.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 11 of 32

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL

Justificativa: Atualmente a SETUR têm suas ações voltadas para a realização de eventos festivos e culturais e para uma política de infra-estrutura e desenvolvimento de produtos turísticos. A proposta deste programa é trabalhar o potencial existente em nosso município e pouco explorado enquanto atividade econômica.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: População, investidores e turistas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de fluxo turístico	nº	nº	40000	57000	44.000,00	50.000,00	55.000,00	57.000,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.015.788,00	575.788,00	246.000,00	318.773,28	2.156.349,28

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	183.100,00	271.100,00	206.000,00	278.773,28	938.973,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	832.688,00	304.688,00	40.000,00	40.000,00	1.217.376,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 12 of 32

Programa: 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Justificativa: O programa para promoção e realização de eventos está instituído a fim de concentrar atividades afins num mesmo programa, otimizando recursos e garantindo melhorias na realização dos mesmos, referente a infraestrutura utilizada, maior investimento, público crescente e giro de capital no comércio local.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: População tangaraense, empresários e visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de fluxo turístico	nº	nº	40000	57000	44.000,00	50.000,00	55.000,00	57.000,00
Valores do Programa								
			2018	2019	2020	2021	Total Geral	
			300.000,00	804.000,00	908.000,00	960.000,00	2.972.000,00	
Valores por Categoria								
Categoria			2018	2019	2020	2021	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			300.000,00	804.000,00	908.000,00	960.000,00	2.972.000,00	


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 28
Rur. 0

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 13 of 32

Programa: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa: Ampliar a Cobertura acima de 90% para a população tangaraense possibilitando a melhor qualidade do atendimento prestado à comunidade, bem como ameniza as dificuldades de acesso ao serviço de saúde e promove maior resolutividade.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Razão de exames citopatológicos do cnº	nº	25	64	10,00	10,00	10,00	9,00
Taxa de cobertura da atenção básica %	PERCENTUAL	32,5	90	14,25	14,25	14,25	14,75
Taxa de mortalidade infantil	Un	16,74	14,22	-0,63	-0,63	-0,63	-0,63
Taxa de óbitos prematuros (<70 anos) Un	UNIDADE	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	14.515.664,13	15.934.206,26	17.405.065,46	18.270.000,00	66.124.935,85

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.515.664,13	15.934.206,26	17.385.065,46	18.250.000,00	66.084.935,85
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 29
Ru: [Signature]

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 14 of 32

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Auxiliar o gestor no processo de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação, tanto quantitativa e qualitativa das ações de saúde.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Unsuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de reestruturação de organogram%	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.970.400,00	1.831.400,00	2.082.900,00	1.018.000,00	6.902.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.970.400,00	1.831.400,00	2.065.400,00	1.000.500,00	6.867.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 30
Rub. *[assinatura]*

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 15 of 32

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Formular uma política voltada para organização de um sistema de saúde equânime, integral e resolutivo que requer um atendimento efetivo dos problemas de saúde da população .

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de mortalidade por causas extern%	PERCENTUAL	14,95	14,2	-0,18	-0,18	-0,10	-0,20

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	35.732.053,13	55.842.322,03	60.534.525,57	62.455.687,33	214.564.588,06

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.732.053,13	55.842.322,03	59.460.996,36	61.979.687,33	213.015.058,85
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.073.529,21	476.000,00	1.549.529,21

[Assinatura]

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 31
Rub. J

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 16 of 32

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde no município de Tangará da Serra.

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número absoluto de óbitos por dengueUn	UNIDADE	0	1	0,25	0,25	0,25	0,25
Proporção de cura de casos novos de %	PERCENTUAL	33	85	13,00	13,00	13,00	13,00
Proporção de pacientes HIV+ com 1º C%	PERCENTUAL	0	30	7,50	7,50	7,50	7,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.780.686,77	4.942.279,19	4.697.661,56	5.459.225,81	19.879.853,33

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.780.686,77	4.942.279,19	4.570.248,48	5.331.812,73	19.625.027,17
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	127.413,08	127.413,08	254.826,16

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 32
Rub. 0

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 17 of 32

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Assegurar o fornecimento de medicamentos à população, dentro das propostas da política nacional de medicamentos

Objetivo: Garantir perenemente a prevenção e promoção da saúde para a população

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manter farmácias satélites no município	Un	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.662.526,68	1.455.619,69	1.604.545,87	1.721.037,23	6.443.729,47

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.662.526,68	1.455.619,69	1.604.545,87	1.721.037,23	6.443.729,47



PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 18 of 32

Programa: 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento da cidade em conformidade com o Plano Diretor Participativo e demais Legislações.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Numero de loteamentos regularizados	Un UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual do número de edificações	c% PERCENTUAL	50,1	80	0,00	9,00	10,00	10,00
Quantidade de propostas postadas	Un UNIDADE	1	10	1,50	2,50	2,50	2,50
Redução de vazios urbanos em m²	M METRO QUADRADO	1000000	574929,88	1.168.732,47	168.732,47	168.732,47	168.732,47

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.949.017,96	2.693.500,00	3.466.500,00	3.442.429,77	12.551.447,73

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.949.017,96	2.693.500,00	3.411.500,00	3.387.429,77	12.441.447,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00

PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 34
Rut. [Signature]

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 19 of 32

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: Possibilitar condições para que novas tecnologias alternativas cheguem aos produtores rurais, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo.

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Público Alvo: Produtores agropecuários

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos de transferência e difusão de %	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Número de empreendimentos no Cad %	PERCENTUAL	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Números de agroindústrias instaladas Un	UNIDADE	2,5	50	10,00	12,50	12,50	12,50
Total de agricultores fornecedores no FUn	UNIDADE	500	1000	0,00	200,00	200,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.085.000,00	1.706.749,00	1.304.000,00	1.794.769,00	5.890.518,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	809.000,00	1.012.000,00	1.014.000,00	1.039.323,12	3.874.323,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	276.000,00	694.749,00	290.000,00	755.445,88	2.016.194,88


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

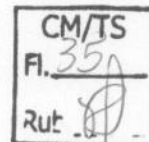


Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 20 of 32

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: A água em nosso planeta pode se transformar em um líquido totalmente nocivo a saúde humana. Sem água não a vida em nosso p laneta. Precisamos de água de qualidade para abastecer a população

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de abastecimento com água tra%	PERCENTUAL	10	100	15,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.815.334,67	1.826.574,49	1.863.786,27	1.873.512,60	7.379.208,03

Valores por Categoria

categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	265.324,67	275.946,49	300.900,07	308.746,30	1.150.917,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.550.010,00	1.550.628,00	1.562.886,20	1.564.766,30	6.228.290,50



PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 36
Rubr. 0

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 21 of 32

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: A utilização indiscriminada dos recursos naturais, poluição e a degradação ambiental provocada pela ação humana vêm gerando um desequilíbrio na natureza. Portanto para a obtenção de um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, faz-se necessário o uso sustentável dos recursos naturais.

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com a interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual da Gestão Ambiental	% PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00
Quantidade de licenças de Operação e%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.759.785,68	4.965.293,64	5.297.035,25	5.069.164,47	20.091.279,04

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.581.322,71	4.714.622,71	1.624.900,00	1.395.660,99	12.316.506,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	178.462,97	250.670,93	3.672.135,25	3.673.503,48	7.774.772,63


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 22 of 32

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: Saneamento básico é o serviço que o ser humano necessita para poder sobreviver nos grandes centros. É praticamente impossível nos dias de hoje habitar em uma cidade do tamanho de Tangará da Serra, sem que comprometa a saúde e da população e até mesmo sua sobrevivência. O crescimento e desenvolvimento da cidade depende muito desses serviços sem eles não há crescimento, conseqüentemente para se evitar a proliferação de epidemias de doenças que mataram muitas pessoas no passado, como o cólera, febre tifo etc.

Objetivo: Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais com interação do bem estar social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
1	KM	KM	0	0	0,00	0,00	20,00	46,74
Índice de atendimento urbano de esgot%	PERCENTUAL		20,86	64	10,78	10,78	10,79	10,79
Percentual de resíduos sólidos recolhic%	PERCENTUAL		10	15	1,25	1,25	1,25	1,25

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	50.871.927,39	51.552.526,63	104.249.760,76	104.962.669,65	311.636.884,43

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	32.816.171,07	33.486.770,31	18.454.506,89	19.167.415,78	103.924.864,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.055.756,32	18.065.756,32	85.795.253,87	85.795.253,87	207.712.020,38


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 38
Rut. [Signature]

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 23 of 32

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Justificativa: Os servidores só serão verdadeiramente produtivos, só colocarão seus maiores talentos, seu interesse, sua criatividade e seu com prometimento a favor do serviço quando se sentirem contemplados em seus interesses e objetivos pessoais.

Objetivo: Fomentar a integração, valorização e satisfação dos servidores de modo a promover a excelência de gestão pública

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Implantação do Programa de qualidade%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00
Percentual de aplicação do PPRA - Pr%	PERCENTUAL	5	80	15,00	20,00	20,00	20,00
Percentual de cursos realizados de ac%	PERCENTUAL	5	50	10,00	10,00	10,00	15,00
Taxa de avaliação de servidor estável %	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	959.877,38	1.109.300,00	1.164.700,00	1.247.607,03	4.481.484,41

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	959.877,38	1.109.300,00	1.164.700,00	1.247.607,03	4.481.484,41

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 39
Ru: [Signature]

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 24 of 32

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: Cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a manutenção do patrimônio público e promover a segurança da população.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de cobertura de iluminação públic%	PERCENTUAL	5	100	20,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
4.729.829,96	8.545.101,90	9.244.145,05	8.968.782,34	31.487.859,25

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.729.829,96	8.545.101,90	5.944.145,05	8.968.782,34	28.187.859,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 46
Ru

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 25 of 32

Programa: 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Justificativa: Quanto maior o número de vias pavimentadas, menores serão os gastos com saúde limpeza pública e promover a mobilidade urbana e rural.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Substituir pontes de madeira em bueiro ^o	n ^o	2	86	20,00	21,00	21,00	22,00
Taxa de pavimentação de vias urbanas%	PERCENTUAL	60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	14.700.233,33	16.509.274,35	12.293.100,00	17.049.074,35	60.551.682,03

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.700.233,33	16.509.274,35	5.526.730,00	10.632.704,35	47.368.942,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.766.370,00	6.416.370,00	13.182.740,00


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 41
Ru: D

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 26 of 32

Programa: 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa: Oferecendo bom serviços, há melhoria na qualidade de vida da população, refletindo no desenvolvimento econômico e social do município.

Objetivo: Garantir o desenvolvimento ordenado e fortalecer o controle social

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Substituir pontes de madeira em bueiro ^o	n ^o	2	86	20,00	21,00	21,00	22,00
Taxa de pavimentação de vias urbana %	PERCENTUAL	60,9	100	9,77	9,77	9,78	9,78

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	11.313.601,89	12.375.770,98	16.252.113,78	17.084.386,82	57.025.873,47

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.263.601,89	12.295.770,98	10.975.666,56	11.906.939,60	46.441.979,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	5.276.447,22	5.177.447,22	10.583.894,44


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 426
Ru.

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 27 of 32

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994)

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educação	Un UNIDADE	234	268	4,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.534.708,92	1.788.210,90	2.430.000,00	2.444.000,00	8.196.919,82

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.534.708,92	1.788.210,90	2.380.000,00	2.394.000,00	8.096.919,82
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: O acesso à educação básica é um direito social garantido na Constituição Federal/88, art. 6º, cabe ao município organizar e manter seus sistemas de ensino, integrando-os à política educacional nacional. É prioridade do município atender a educação infantil e o ensino fundamental prologando o tempo e permanência da criança na escola.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de desenvolvimento da educaçãoº	nº	5,4	6,5	0,27	0,27	0,28	0,28
Índice de desenvolvimento da educaçãoº	nº	6,1	7	0,22	0,22	0,23	0,23
Taxa de alfabetização de alunos na idad%	PERCENTUAL	71,8	100	7,05	7,05	7,05	7,05
Taxa de analfabetismo de educação d%	PERCENTUAL	5,97	4	-0,49	-0,49	-0,49	-0,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	39.891.549,49	40.220.716,83	46.420.972,84	47.728.653,25	174.261.892,41

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	39.891.549,49	40.220.716,83	44.260.771,13	45.568.451,54	169.941.488,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.160.201,71	2.160.201,71	4.320.403,42

[Handwritten Signature]
PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

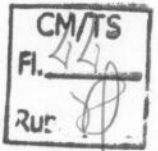


Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 29 of 32

Programa: 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A cultura em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social, condições de bem estar no mundo.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de pessoas atendidas	% PERCENTUAL	6,34	10	0,00	1,22	1,22	1,22

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	922.500,00	1.103.500,00	814.605,00	840.000,00	3.680.605,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	922.500,00	1.103.500,00	794.605,00	820.000,00	3.640.605,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

CM/TS
Fl. 45
Rur.

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 30 of 32

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Atender a legislação vigente e promover educação infantil de qualidade.

Objetivo: Transformar a sociedade pela educação, cultura, esporte e lazer para viver melhor

Público Alvo: Crianças da educação infantil

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de matrículas em educação inUn	UNIDADE	1819	3233	354,00	354,00	353,00	353,00
Número de matrículas em educação inUn	UNIDADE	2034	2658	156,00	156,00	156,00	156,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	28.945.963,55	33.641.218,71	47.841.196,96	48.416.983,17	158.845.362,39

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.579.129,53	27.995.384,69	36.826.608,44	36.817.133,71	125.218.256,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.366.834,02	5.645.834,02	11.014.588,52	11.599.849,46	33.627.106,02

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 31 of 32

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Justificativa: Os regimes Próprios de previdência possuem legislação federal específica em especial a lei federal nº. 9.717/98, e portarias e resoluções do MPS - Ministério da Previdência e Assistência Social e CMN - Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as regras gerais de constituição, administração e aplicações de recursos previdenciários no mercado de capitais.

A Legislação vigente enfatiza também, a responsabilidade do Gestor/administrador previdenciário, de um fundo ou autarquia previdenciária, que deve cumprir todas as atribuições de função, entre elas, administrar o patrimônio orçamentário e financeiro do Regime Previdenciário, visando buscar atingir as metas atuariais de investimentos, dispostas pelas legislações vigentes e discriminadas em documentos que dispõe sobre a Política Anual de investimentos de um fundo previdenciário para o exercício em execução.

Para a realização deste trabalho o gestor deve observar os limites da taxa de administração que será de dois pontos percentuais do valor total das rem

Objetivo: Elevar as receitas

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Receita de aplicações financeiras	R\$	R\$	61993316,01	485948,58	5.123.158,14	5.123.158,14	5.123.158,14	5.123.158,14

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.373.800,00	13.600.800,00	17.996.800,00	19.727.800,00	63.699.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.373.800,00	13.600.800,00	17.996.800,00	19.727.800,00	63.699.200,00


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66



Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 0000, Data: 29/05/2019 Page 32 of 32

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A legislação estabelece forma de utilização dos recursos para o atendimento de eventuais acontecimentos que por ventura não estejam planejados.

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Fixar Percentual da Receita Corrente L%	PERCENTUAL	1,5	7,5	1,50	1,50	1,50	1,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	20.866.074,78	14.138.885,42	11.785.763,57	12.474.257,12	59.264.980,89

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.866.074,78	14.138.885,42	11.785.763,57	12.474.257,12	59.264.980,89


 PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 108.856.331-72



Fiorilli SC Ltda - Software